



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Casa José Cezar Bandeira de Melo

Lido em 22/10/25
1º Secretário

INDICAÇÃO N. 187/2025.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
22 DE 10 DE 25
PRESIDENTE

RAFAEL MARTINS, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestido de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, na forma estabelecida no Regimento Interno desta Casa de Leis, o encaminhamento, ao Exmo. Sr. Armando Pimentel da Rocha, Prefeito do Município de Itambé/PE, de INDICAÇÃO, sugerindo a instalação de câmeras de segurança nos ônibus que realizam o transporte escolar, neste Município de Itambé-PE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade sugerir a instalação de câmeras de segurança nos ônibus utilizados para o transporte escolar do Município de Itambé, como forma de garantir maior segurança aos estudantes, motoristas e demais profissionais envolvidos.

A adoção desse sistema de monitoramento visa prevenir situações de violência, vandalismo, acidentes e outras ocorrências que possam comprometer a integridade física e moral dos alunos durante o trajeto.

Além de proporcionar maior tranquilidade às famílias, o uso das câmeras servirá como instrumento de fiscalização e transparência, permitindo que a gestão municipal acompanhe com mais eficiência a execução do serviço de transporte escolar.

Essa medida preventiva contribuirá para a construção de um ambiente mais seguro e responsável, reforçando o compromisso do Poder Público com o bem-estar e a proteção das crianças e adolescentes do município.

Espera-se, portanto, a aprovação da indicação em apreço por essa honrada Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 21 de outubro de 2025.


Vereador Rafael Martins

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 23 DE 10 DE 25

PRESIDENTE